



## Secretaria Municipal da Educação Gabinete

Portaria nº 08
De 25 de fevereiro de 2021

"Estabelece o período de inscrições para vagas nas Unidades Escolares Municipais/Creche"

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições expede a presente portaria:

**Considerando** o decreto Municipal nº 3.968 de 2018, o qual estabelece critérios para as inscrições nas Unidades escolares Municipal/Creches.

**Considerando** a necessidade de realizar inscrições para as famílias que residem no município.

Considerando o atendimento ao Art.1º do Decreto nº 3.968/2018.

## Resolve:

**Art. 1º** As famílias residentes no Município de Jandira, interessadas em vagas nas Unidades Escolares da Rede Municipal de educação, para crianças de 6 meses até 3 anos, deverão realizar as inscrições a partir de 01 de Março de 2021.

Parágrafo único para a inscrição a criança não precisa ter completado a idade mínima, basta ter a certidão de nascimento.

Art. 2º As inscrições serão feitas pelo site: educjandira.com.br

Art.3º Os pais ou responsáveis deverão optar por apenas uma Unidade Escolar.

**Art.4º** Nos casos de mudança de endereço haverá reclassificação em deferimento de mudança de unidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marta Cesário Vieira

Secretária Municipal da Educação

Marta Cesario Vieira Marta Cesario Vieira RG: 23.203.769-3 Scoreiania Municipal de Educação